



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADRIANA BARNI BOING
CPF: 019.321.339-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:06:54 do dia 27/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/03/2025.

Código de controle da certidão: **6A48.A8E9.9F28.9A8B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ADRIANA BARNI BOING**
CNPJ/CPF: **019.321.339-76**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140305856520**
Data de emissão: **27/09/2024 13:10:41**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **26/03/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ADRIANA BARNI BOING CPF: 01932133976

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada. Débitos com exigibilidade suspensa.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Código de Controle

CW838AEDO IEN8FU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://vidalramos.sc.gov.br>

Vidal Ramos (SC), 27 de Setembro de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANA BARNI BOING

CPF: 019.321.339-76

Certidão nº: 66586771/2024

Expedição: 27/09/2024, às 13:58:16

Validade: 26/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANA BARNI BOING**, inscrito(a) no CPF sob o nº **019.321.339-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO DE PSICOTERAPIA

1. Atendimento

Cada sessão de psicoterapia terá duração de 50 minutos, sendo realizado em horário combinado, estando a Psicóloga disponível ao paciente naquele período.

2. Sigilo

Será respeitado o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confiabilidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional (Código de Ética do Psicólogo, artigo 9º).

3. Duração da Psicoterapia

O processo de psicoterapia terá duração inicial de 4 sessões, visando atingir os objetivos conforme levantado pelo paciente. Após esse período será realizada uma avaliação por parte da Psicóloga e do paciente e verificado se é necessário a reconstrução dos serviços. Cabe ressaltar que os resultados da psicoterapia dependem de fatores como: competência técnica do profissional, estado psicológico do paciente, fatores orgânicos e comprometimento do paciente no processo de psicoterapia (comparecimento nas consultas, realização dos exercícios propostos e postura colaborativa).

4. Dia e Horário

Dia da sessão de Psicoterapia na semana: Horário:

Semanal () Quinzenal () Mensal ()

5. Honorários

Valor da sessão de Psicoterapia: R\$150,00

As formas de pagamento são: dinheiro, PIX em conta Banco Santander ou cartão.

6. Sessões de intervenções

No decorrer do tratamento pode se fazer necessário sessões com familiares, ou escola (no caso de crianças e adolescentes), visando tratar de maneira completa as queixas apresentadas. Nesses casos será avisado com antecedência o paciente e solicitado sua autorização. O valor da sessão de intervenção é de R\$ 150,00.

7. Desmarcações ou mudanças de horário

A responsabilidade de lembrar os horários agendados é do paciente. As desmarcações deverão ser feitas com antecedência de 24 horas. Mudanças de horário só serão possíveis quando houver disponibilidade de horários.

Em casos de faltas sem aviso prévio (24h antes), será cobrado 50% do valor da sessão, salvo, motivos de extrema urgência.

Ciente dos acordos contratuais:

Paciente ou responsável: _____.

Data: _____.